DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
http://rj.portaldatransparecia.com.br/prefeitura/sapucaia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 566 DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.608/2015,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2608/2015 que dispõe sobre o Plano de Carreira e Vencimentos da Prefeitura de Sapucaia, que estabelece normas de enquadramento, que institui tabelas de vencimentos e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a Progressão é a passagem do servidor de seu padrão de vencimento para outro, imediatamente superior, dentro da faixa de vencimento do cargo e da classe a que pertence, pelo critério de merecimento e titulação;

CONSIDERANDO o apurado pela Comissão de Gestão do Plano de Carreira no bojo do Processo Administrativo nº **9733/2026**;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão aos servidores ocupantes dos Cargos de Provimento Efetivo Prefeitura Municipal de Sapucaia que cumpriram cumulativamente os requisitos previstos no Decreto Municipal nº 3.768/18, até a data de **31/05/2026**, conforme relação nominal abaixo:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

EAC EMPRESA DE ADMINISTRACAO DE CONTRATOS LTDA:21863150000107
Assinado de forma digital por EAC EMPRESA DE ADMINISTRACAO DE CONTRATOS LTDA:21863150000107
Dados: 2026.09.29 22:48:35 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO DE VENCIMENTO
ADRIELLY PORTES DA SILVA	10/3153-07	B
ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	10/3527-01	F
APAREICDA DAS GRAÇAS CARVALHO DE MELLO	10/2016-02	H
BRUNA MEDEIROS DE ASSIS	10/3245-04	D
CLÁUDIA MAGRANI CASSARO AMÉRICO	10/3326-01	F
CLAYTON ALMEIDA DE ANDRADE	10/2019-07	H
DANIELA GONÇALVES PINTO	10/3260-04	D
DANIELLA BASTOS AMÉRICO	10/3533-01	G
DARLAN FONTOURA MARQUES	10/3038-07	E
DIEGO DA SILVA ESPER	10/3400-01	D
ÉRICA MONNERAT MAURA	10/1999-07	F
FELIPE DE SOUA PITZER	10/3344-01	G
FERNANDO DE GOUVÊA MENDES	10/3388-01	G
GILMAR MONTEIRO PEREIRA CORRÊA	10/3323-01	G
GILMARA BEVILÁQUA DA SILVEIRA	10/3382-01	G
GISELE DE MELLO VIEIRA	10/3243-04	G
GLLÁUCIA DE CASTRO TARCITANO BAIÃO	10/3354-01	G
GUARACI SIMÕES PONTES	20/0295-03	L*
JOÃO MOURA PITZER NETO	10/3345-01	G
JONATHAN DA SILVA CARNEIRO	10/3390-01	G
JORGE LUIZ LOPES	10/1991-05	E
JOSANA FRANCISCO MARTINS GARCIA	10/3268-04	D
LÊDA ROSA REZENDE DE MATTOS	10/3053-07	B
LENADRO DE ALMEIDA FAGUNDES	10/2262-05	H
LETÍCIA FERREIRA COSTA	10/3248-04	G
LUCAS JOÃO DOS SANTOS SILVA	10/3413-01	D
MARCELO SILVA DOS SANTOS	10/3316-01	G
MARIANA GOMES DE OLIVEIRA PITZER	10/1942-02	G
MAURILEI DE ARAÚJO FONTOURA	10/0837-02	J
MONIQUE COELHO DE MATTOS PENA	10/3398-01	D
NERCÉLIO DA SILVA VASTI	10/0980-05	K
PAULO HENRIQUE MATOZINHOS MATOS	10/1970-03	J
PRISCILA MOREIRA FERNANDES SANTOS	10/3359-01	G
RAFAEL LOPES DA ROCHA	10/1978-07	G
RAQUEL JUSTINO DE OLIVEIRA	10/3251-04	D
RENATA ALVES DE OLIVEIRA	10/0991-02	L*
ROBERTA TENENTE DE AZEVEDO REIS	10/2042-04	H
SANDRA MOREIRA DA SILVA	10/1074-07	J
TATIANE DOS SANTOS MEDEIROS	10/3319-01	G
TOMÁS ANDRADE BAIÃO CURTY	10/2061-01	I
VÂNIA MARTINS SENRA	10/2220-05	G
VERA LÚCIA DE ARAÚJO ALVES	10/0716-04	L*
WALACE MUNIZ XAVIER	20/0408-04	L*
WALDECI BAIÃO DE OLIVEIRA	10/3351-01	J

* art. 58, § 3º da Lei Municipal nº 2608/2015

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 2° - O servidor que entender que sua progressão tenha sido feita em desacordo com as normas do Decreto Municipal nº 3.768/18 poderá, no prazo de **30 (trinta)** dias, a contar da data de publicação da presente portaria contendo a lista nominal, para dirigir à Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério petição de revisão, **devidamente fundamentada e protocolada**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com retroagindo seus efeitos a partir de **01 DE JUNHO DE 2026**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA, EM 25 DE SETEMBRO DE 2026.

Nelson de Souza Carvalho.
Secretário Municipal de Administração.
Matrícula nº 40/4049-01.

Breno José de Souza Junqueira.
Prefeito.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 591 DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, em conformidade com o art. 204 a 207 da Lei Municipal nº 2609/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear sem ônus Comissão de Sindicância para apuração de eventual prática de infração disciplinar prevista na Lei Municipal nº 2.609/2015, com base nas informações e documentos juntados aos autos do processo administrativo nº **8956/2026**.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo para sob a presidência do primeiro, comporem a presente Comissão de Sindicância.

- **Luiz Tadeu Pinheiro Oliveira - Procurador - 10/4336-01;**
- **Karen Godinho Lemos - DOC II - Professor Ensino Fundamental - 2º Segmento - 10/2157-04;**
- **Késsia da Siolva Henrique - DOC II - Professor Ensino Fundamental - 2º Segmento - 10/2914-04;**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de **01 DE OUTUBRO DE 2026**, pelo prazo de **90 (noventa)** dias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA, EM 29 DE SETEMBRO DE 2026.

Breno José de Souza Junqueira.
Prefeito.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

AVISO DE CONVOCAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 29/2026

Nos termos do Edital de Licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 29/2026, Processo nº 7196/2026, que tem como objeto Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição futura e eventual de Mobiliários e Eletrodomésticos, convoca as empresas abaixo relacionadas para no prazo de até 2 (dois) dias contados da publicação deste, comparecer na sua sede, situada à Pça. Gov. Miguel Couto Filho, nº 240, centro, Sapucaia/RJ, para assinatura da Ata de Registro de Preços decorrente do respectivo Pregão.

CDC VENDAS BRASIL LTDA CNPJ 38.259.349/0001-15
GOMIDE SOLUTIONS LTDA CNPJ 58.988.976/0001-02
HM INFORMÁTICA LTDA CNPJ 34.240.500/0001-12
MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS CNPJ 43.187.819/0001-12
MOURA E MOURA INFORMÁTICA E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA CNPJ 07.487.504/0001-27
R.E DA SILVA E SILVA LTDA CNPJ 29.765.537/0001-24
REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA CNPJ 52.386.933/0001-62
RR SOARES SERVIÇOS LTDA CNPJ: 64.775.334/0001-10
VALENTE DISTRIBUICAO, REPRESENTACOES E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA CNPJ: 48.803.785/0001-67
VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA CNPJ: 17.417.928/0001-79
Z E S COMERCIAL LTDA CNPJ: 47.496.710/0001-18

O não comparecimento no prazo previsto sujeitará as licitantes às penalidades previstas no referido Edital de Pregão.

Sapucaia, 28 de setembro de 2026.

Edegar Leite Xavier
Departamento de Compras

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRENCIA ELETRÔNICA nº3/2026
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA**, torna público que realizará Licitação - Concorrência Eletrônica nº 3/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução de obra de Construção da Creche de Educação Infantil, com nome de Creche do Pião, Sapucaia/RJ – FNDE – para a Creche Tipo 2, à Rua Jovino Gonçalves Corguinha, s/n - Vila do Pião, 5º Distrito de Sapucaia/RJ. **A Data e horário do início da disputa será às 10:00h do dia 15 de outubro de 2026**. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura, à Pç Gov Miguel Couto Filho, 240, Centro, Sapucaia ou no site http://sapucaia.rj.gov.br/. Os interessados em participar deverão credenciar-se no site:http://licitanet.com.br/. Maiores informações pelo e-mail: licitacao@sapucaia.rj.gov.br.

Sapucaia, 23 de setembro de 2026

Breno José de Souza Junqueira
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº23/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPUCAIA, torna público que realizará Licitação – Pregão Eletrônico nº 23/2026, cujo objeto Formação de Registro de Preço para futura e eventual aquisição de sensor FREESTYLE LIBRE 2 plus medidor de glicose continuo com bluetooth, duração mínima de 14 dias, resistente a água, com leitor em gráfico mostrando o histórico, a medição atual e a tendencia da glicose e DISPOSITIVO I-PORT ADVANCE 6MM - Dispositivo de Infusão Subcutânea para atender aos mandados judiciais, por um período de 12 meses. **A Data e horário do início da disputa será às 10:00h do dia 13 de outubro de 2026**. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura, à Pç Gov Miguel Couto Filho, 240, Centro, Sapucaia ou no site http://sapucaia.rj.gov.br/. Os interessados em participar deverão credenciar-se no site:http://licitanet.com.br/. Maiores informações pelo e-mail: licitacao@sapucaia.rj.gov.br ou tel:(24)2040-4008.

Sapucaia, 29 de agosto de 2026

Breno José de Souza Junqueira
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02. 36/2024

CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE SAPUCAIA
CNPJ nº 29.138.393/0001-86
Praça Gov. Miguel Couto Filho, nº 240, Centro, Sapucaia/RJ

CONTRATADO:
A.R. LIMA LTDA
CNPJ sob o nº. 50.079.501/0001-83
Avenida Afonso Pena. Nº. 2.440, Sala 62, DT – 197, Centro, Campo Grande/MS.

OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO DE SOFTWARE, PARA AUXÍLIO NA FORMAÇÃO E ELABORAÇÃO DE CESTAS DE PREÇOS DAS COMPRAS PÚBLICAS DESTE MUNICÍPIO.	MÊS	12	R$ 3.152,11	R$ 37.825,32

PRAZO
12(doze)meses.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº02.39/2024

CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE SAPUCAIA
CNPJ nº 29.138.393/0001-86
Praça Gov. Miguel Couto Filho, nº 240, Centro, Sapucaia/RJ

CONTRATADO:
LOGRAR ENGENHARIA LTDA
CNPJ sob o n° 25.519.433/0001-89
Rua Piracicaba, nº 300, Letra D, Jardim Marilândia, Vila Velha/ES.

OBJETO:
O objeto do presente Contrato é prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da Usina de Asfalto a Frio (PMF) Marcos Paulo Jardim transporte e aplicação de PMF (asfalto Pré-Misturado a Frio) e pintura de ligação em duas camadas, incluindo equipamentos específicos e mão-de-obra especializada. Justifica-se pelo processo administrativo nº 9333/2025, de 12/09/2025, que solicita a renovação do primitivo contrato, pelo período de 12 meses.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
ITEM 1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA A USINA DE ASFALTO PRÉ MISTURADO A FRIO (PMF) MARCOS PAULO JARDIM	MÊS	5	49.700,00	248.500,00
ITEM 2	PINTURA DE LIGAÇÃO EM DUAS CAMADAS, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE MATERIAL	M²	120.000	7,20	864.000,00
ITEM 3	APLICAÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA 6 CM ESPESSURA, CONSIDERANDO, 3,00 CM DE BINDER E 3,00 CM DE CAPA, INCLUSIVE SINALIZAÇÕES DE SEGURANÇA, LIMPEZA DE PISTA, TRANSPORTE, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO MECÂNICA.	TON	6.400	195,00	1.248.000,00

VALOR:
R$2.360.500,00(dois milhões, trezentos e sessenta mil e quinhentos reais)

PRAZO
17 de setembro de 2026 a 16 de setembro de 2027.

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.506 DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 53.134,73 (Cinquenta e três mil, cento e trinta e quatro reais e setenta e três centavos) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD.

O Prefeito Municipal de Sapucaia, usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.231, de 29 de Dezembro de 2025 e da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar em favor da Prefeitura Municipal de Sapucaia, na importância de **R$ 53.134,73 (Cinquenta e três mil, cento e trinta e quatro reais e setenta e três centavos)**, para reforço das Dotações Orçamentárias na forma do Anexo I.

Art. 2º. Para dar cobertura ao disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, nos termos do art. 43, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1964 na **FR 759 – Recursos Vinculados a Fundos**, na forma do Anexo II.

Art. 3º. Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 5.303, de 07 de Janeiro de 2026.

Art. 4º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA, 29 DE SETEMBRO DE 2026.

BRENO JOSÉ DE SOUZA JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I - DECRETO Nº 5.506 DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

Sigla	PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO DA DESPESA	FONTE	VALORES - R$		CR
				ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	
PMS	20.004.3.92.0005.2348	3.1.90.16.00.00.00.00	1.759.0000.0000	0,00	R$53.134,73	41
				R$0,00	**R$53.134,73**	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA, 29 DE SETEMBRO DE 2026.

BRENO JOSÉ DE SOUZA JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II - DECRETO Nº 5.506 DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

Excesso de arrecadação fonte de recurso 759

Receita total orçada	R$ 255.000,00	
Receita arrecadada	R$ 357.941,20	
Excesso de Arrecadação	R$ 102.941,20	
Créditos Adicionais abertos no período	R$ 15.004,27	Decreto 5.416
Créditos Adicionais abertos no período	R$ 19.737,22	Decreto 5.442
Créditos Adicionais abertos no período	R$ 15.064,98	Decreto 5.470
Excesso de Arrecadação a Utilizar	**R$ 53.134,73**	
Excesso Utilizado nesse Decreto	R$ 53.134,73	

O critério utilizado para o cálculo do Excesso de Arrecadação do exercício é a receita efetivamente arrecadada, não prevista no orçamento vigente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA, 29 DE SETEMBRO DE 2026.

BRENO JOSÉ DE SOUZA JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SAPUCAIA
Balancete da Receita (Comparativo orçado/arrecadado (Líquido))
ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL SAPUCAIA

Página: 1 / 1
Exercício de 2026
Período de: Janeiro à Dezembro

Parâmetros: Demonstrar receitas: O; Mês Início: 1; Consolidado: N; Listar recursos e deduções: S; Demonstrar naturezas no nível: 8; Recurso: [{"valor":"961332","descricao":"175900000000 / Recursos Vinculados a Fundos"}]; Mês Fim: 12; Exercício: 2026; Tipo de Período: NO; Colunas: O; Entidades: [{"valor":"3663","descricao":"PREFEITURA MUNICIPAL SAPUCAIA"}]; Listar naturezas sintéticas: S; Tipo do recurso: TODOS; Categoria do recurso: TODOS; Demonstrar deduções ao final do relatório: N - Versão: 60 de 22/09/2026 13:58:11

Receita	Núm.	Previsão inicial	Arrecadada		Diferenças	
			No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes		255.000,00	357.941,20	357.941,20	102.941,20	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências Correntes		5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.9.0.00.0.0.00.00.00 - Demais Transferências Correntes		5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.9.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Pessoas Físicas		5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.9.1.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Pessoas Físicas		5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.9.1.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal	76	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.759.0000.0000 - Recursos Vinculados a Fundos		5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes		250.000,00	357.941,20	357.941,20	107.941,20	0,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00 - Demais Receitas Correntes		250.000,00	357.941,20	357.941,20	107.941,20	0,00
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes		250.000,00	357.941,20	357.941,20	107.941,20	0,00
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00 - Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência		250.000,00	357.941,20	357.941,20	107.941,20	0,00
1.9.9.9.12.2.0.00.00.00 - Ônus de Sucumbência		250.000,00	357.941,20	357.941,20	107.941,20	0,00
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00 - Ônus de Sucumbência - Principal	80	250.000,00	357.941,20	357.941,20	107.941,20	0,00
1.759.0000.0000 - Recursos Vinculados a Fundos		250.000,00	357.941,20	357.941,20	107.941,20	0,00
	Total:	**255.000,00**	**357.941,20**	**357.941,20**	**107.941,20**	**5.000,00**

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: AnaPaulaPMS. Emissão: 29/09/2026, às 14:12:51. Protocolo: 5d7e3335-1def-4164-ac3f-3d191a8c6b05

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL SAPUCAIA
Relação de Excesso de Arrecadação
C.N.P.J.: 29.138.393/0001-86
Município: SAPUCAIA

Página: 1/ 1
Data de Emissão: 29/09/2026
Período até: Dezembro/2026
Usuário: AnaPaulaPMS

Parâmetros: Consolidado: N; Agrupar por fonte de recurso: N; Exercício: 2026; Entidade: [{"valor":"3663","descricao":"PREFEITURA MUNICIPAL SAPUCAIA"}]; Recurso: [{"valor":"175900000000","descricao":"1.759.0000.0000 / Recursos Vinculados a Fundos"}]; Listar arrecadação dos últimos 3 anos: N; Situação até o mês: 12 - Versão: 20 de 28/05/2026 14:10:32

Mês	2026 Arrecadado	Previsão	Saldo do Exercício	Alterações Orçamentárias	Saldo
Recurso: 1.759.0000.0000 - Recursos Vinculados a Fundos					
Janeiro	16.048,53	21.249,99	-5.201,46	0,00	-5.201,46
Fevereiro	17.955,28	21.249,99	-3.294,71	0,00	-8.496,17
Março	32.560,95	21.249,99	11.310,96	0,00	2.814,79
Abril	160.775,31	21.249,99	139.525,32	0,00	142.340,11
Maio	23.551,60	21.249,99	2.301,61	0,00	144.641,72
Junho	20.280,85	21.249,99	-969,14	15.004,27	128.668,31
Julho	21.513,06	21.249,99	263,07	19.737,22	109.194,16
Agosto	16.907,75	21.249,99	-4.342,24	15.064,98	89.786,94
Setembro	48.347,87	21.249,99	27.097,88	0,00	116.884,82
Outubro	0,00	21.249,99	-21.249,99	0,00	95.634,83
Novembro	0,00	21.249,99	-21.249,99	0,00	74.384,84
Dezembro	0,00	21.250,11	-21.250,11	0,00	53.134,73
TOTAL	**357.941,20**	**255.000,00**	**102.941,20**	**49.806,47**	**53.134,73**

SAPUCAIA, 29/09/2026

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.